

# [de-mãos-dadas]

em defesa da escola pública



gestão  
É tempo de  
resistir e  
conquistar!  
**CUT** **CITE**

## 6º Seminário de Trabalhadores da Educação

### OTP - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO



A Conae-2010 (Conferência Nacional de Educação) foi exemplo a ser seguido para a construção democrática de Plano de Educação

#### Tema: Plano Municipal de Educação e direitos dos profissionais da Educação

No dia 25 de outubro o Sismmac realiza o 6º Seminário dos Trabalhadores da Educação, onde o Plano Municipal de Educação (PME) é mais uma vez debatido.

Já são dois anos e meio de atraso e permanece a indefinição da Secretaria e do Conselho Municipal de Educação para a realização da 1ª Conferência Municipal de Educação (Cmec). Mesmo assim, professoras/es municipais mais uma vez debatem o Plano Municipal de Educação e elaboram propostas para a sua construção.

Este é um processo que o Sismmac vem construindo desde 2009, com a realização de três pré-conferências de educação.

O material desse jornal traz a síntese das posições e propostas que subsidiaram o debate e encaminhamentos até a realização do seminário.

O material resultantes destas discussões estará disponível no site [www.sismmac.org.br](http://www.sismmac.org.br).

# Sistema Nacional Articulado de Educação

*A partir de um documento base foi feito amplo e democrático processo de debate, com mais de mil propostas apreciadas*

**Marta Vanelli**

A luta pela construção do Sistema Nacional de Educação é histórica dos trabalhadores em educação e de diversas entidades que também lutam por uma escola pública de qualidade social.

As atuações mais recentes neste sentido foram no processo constituinte de 1988, pela LDBEN de 1996 e pelo PNE (2001). A Constituição de 88 criou um sistema para cada ente federado, mas não criou um sistema nacional. Em todos os processos as “desculpas” por parte de quem não queria constituir um Sistema Nacional eram as mesmas. E substituíram o Sistema Nacional por *Regime de Colaboração*, que ainda não foi regulamentado.

Não foi regulamentado de propósito, pois assim os gestores conceituaram, de norte a sul do país, de municipalização da educação e este conceito ainda persiste em quase todos os estados.

As consequências desta política são vistas o olho nu: temos o pior índice educacional entre os países de terceiro mundo; alto índice de analfabetismo; desigualdades regionais; sistemas com pouquíssima ou nenhuma articulação; desarticulação curricular e estabelecimento de ação concorrencial entre os entes federados. Contribuiu para isso o fato do governo central nunca ter se responsabilizado com o financiamento da educação básica, a educação da maioria da população.

Pensar a construção de um sistema nacional não é tarefa fácil, é necessário refletir e elaborar sobre:

**a)** Qual a melhor forma de colaboração?

**b)** Qual o plano de educação?

**c)** Que diretrizes, metas, estratégias, governabilidade, controle, avaliação?

**d)** Quais os programas comuns?

**e)** Qual conjunto normativo?

**f)** Quais órgãos de gestão democrática?

**g)** Quais ferramentas de valorização Profissional?

**h)** Com que meios técnicos, financeiros, materiais?

A etapa mais difícil para construir o Sistema Nacional de Educação na educação básica já foi vencida com o Fundeb. Ele é o verdadeiro regime de colaboração entre Estados e Municípios. É preciso avançar e superar outros desafios, respeitando a autonomia dos entes federados.

A Conferência Nacional de Educação – Conae, convocada pelo Ministério da Educação, com o tema Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação foi um importante processo de discussão e elaboração. Participaram milhares de pessoas entre educadores, estudantes, pais, conselhos de educação e entidades da sociedade civil, todos com o intuito de discutir e elaborar sobre o tema.

A partir de um documento base, com o tema dividido em seis eixos, foi feito amplo e democrático processo de debate, muito rico, onde mais de mil propostas foram apreciadas pelos delegados na Conferência Nacional.

## Eixo I

### **O Papel do Estado na Garantia do Direito à Educação de Qualidade: Organização e Regulação da Educação Nacional**

Aqui se discutiu que se educação é direito público, é preciso pensar como o público vai contribuir na elaboração das políticas educacionais de Estado. A definição



*Marta Vanelli participou da etapa de abril/2010 da Pré-Conferência de Educação, do Sismmac*

das políticas educacionais não podem mais ser de responsabilidade exclusiva do Ministro e Secretários de Educação. Que espaços democráticos serão construídos para a participação do público, como o Fórum Nacional, estadual e Municipal de educação e os Conselhos de Educação. Precisamos pensar qual sua composição e atribuições.

## Eixo II

### **Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação**

Debater a qualidade remete à apreensão de um conjunto de variáveis que interfere no âmbito das relações sociais mais amplas, envolvendo questões macroestruturais, como concentração de renda, desigualdade social, garantia do direito à educação, bem como ao processo de organização e gestão do trabalho educativo, que implica condição de trabalho, processos de gestão educacional, dinâmica curricular, formação e profissionalização.

A Avaliação deve ser entendida como processo contínuo e que contribua para o desenvolvimento dos sistemas de ensino, e não para o mero ranqueamento e classificação. No Brasil não há avaliação institucional da educação.

## Eixo III

### **Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar**

O acesso é a porta inicial para a democratização, mas é necessário garantir que todos os que ingressam na escola tenham condições de nela permanecer, com sucesso. Alguns desafios precisam ser superados como a universalização do atendimento de 4 a 17 anos com qualidade, o ensino fundamental de 9 anos e Escola em tempo Integral

## Eixo IV

### **Formação e Valorização dos Profissionais da Educação**

A formação dos profissionais da educação deve ser entendida na perspectiva so-

cial e alçada ao nível da política pública, tratada como direito e superando o estágio das iniciativas individuais para aperfeiçoamento próprio.

Desafios: que a formação inicial e continuada seja preferencialmente presencial, realizar uma reestruturação curricular de todos os cursos de licenciatura, concepção de educação inclusiva, respeito às diferenças e no reconhecimento e valorização à diversidade, formação para funcionários de escolas e /ou profissionais administrativos através do Profucionário, a formação continuada deverá estar articulada com o PPP da escola/rede, elaborar proposta de formação de professores que atuam no EJA, na Educação do Campo, Indígenas. Gênero, Étnico-Racial, Novas Tecnologias, etc.

Em relação a Valorização Profissional consolidou o Direito a Carreira, para isso definiu alguns elementos: Ingresso somente por concur-

# PMC rompe acordo sobre crescimentos na carreira

*Prefeitura atrasa processo e quer empurrar reajuste somente para 2011*

Em reunião realizada em setembro com o Sismmac, a PMC concordou em iniciar o cronograma dos procedimentos de crescimentos para 22 de setembro e o pagamento dos mesmos para 01 de dezembro de 2010. No entanto, sem apresentar qualquer justificativa, adiou processo de crescimentos e lançou decreto

propondo o pagamento dos reajustes somente a partir de janeiro de 2011.

Essa mudança das regras, rompendo acordo firmado, implica em perda salarial no mês de dezembro por parte dos professores, visto que em todos os anos anteriores o pagamento já era efetuado no mesmo ano.

O Sismmac está pau-

tando a PMC para reunião sobre esse ponto onde procurará encaminhar a manutenção do texto que previa o pagamento em dezembro. Ou, em último caso, que o pagamento seja efetuado de forma retroativa no mês de janeiro. Pois, se a PMC pretende fazer economia, que não seja em nosso salário já defasado.

so; manter quadro de professores para substituição em caso de falta; Jornada Integral (30 ou 40h); Dedicção exclusiva na escola; O aumento do tempo destinado para Hora atividade; Licenças prêmio e sabática; Condições de Trabalho: material pedagógico, nº de alunos por sala, Saúde; Salário – não pode ser inferior ao PSPN como vencimento inicial na carreira (R\$ 1.312,85) e paridade entre ativos e aposentados.

## Eixo V

### Financiamento da Educação e Controle Social

É um dos temas mais importantes, pois hoje a distribuição tributária dá-se da seguinte maneira: 58% dos recursos ficam com a União, 26% com os estados e 16% com os Municípios.

As propostas aprovadas para melhorar a educação nacional foram:

1) Ampliar o investimento em educação pública em relação ao PIB, na proporção de 1% ao ano, de forma a atingir, no mínimo, 7% do PIB até 2011 e, no mínimo, 10% do PIB até 2014;

2) Revincular a DRU para todas as áreas sociais, não somente educação e desvincular os recursos da educação de qualquer contingenciamento;

3) Destinar 50% dos recursos do Fundo social do Pré-Sal para a educação básica;

4) Aumentar a vinculação da União de 18 para 25% e de 25 para 30% Estados e Municípios;

5) Vinculação dos recursos da educação sobre as Taxas e Contribuições Sociais;

6) Efetivar a responsabilização administrativa e fiscal dos gestores que não executem a integralidade dos recursos orçamentários destinados à educação e a per-

da do mandato nos termos da legislação em vigor.

Para a educação Profissional é necessário ampliar e consolidar as políticas de financiamento e expansão da educação profissional, com ênfase no ensino médio integrado, na educação tecnológica, na formação de professores e no desenvolvimento da pesquisa e da inovação, considerando as necessidades produtivas, sociais e de inserção profissional

Para o ensino Superior:

1) Estabelecer parâmetros para a distribuição dos recursos entre as instituições públicas federais;

2) Garantir recursos para projetos de pesquisa;

3) Programas de apoio a permanência de estudantes.

## Eixo VI

### Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade

Um eixo amplo mas importante por tratar de temas e de setores da sociedade que historicamente foram excluídos do processo educacional do país como educação das relações étnico-raciais, educação quilombola, indígena, a educação do campo, para pessoas com deficiência, gênero e a orientação sexual.

O maior desafio para construir o Sistema Nacional Articulado de Educação é o entendimento sobre república federativa, sobre a autonomia das esferas públicas e sobre as “liberdades” nas esferas privadas. Quando estes entendimentos forem superados, com certeza teremos o Sistema Nacional de Educação.

*Marta Vanelli é professora da rede pública estadual de Santa Catarina, diretora da CNTE e coordenadora da Conae em SC.*

## Material do sindicato no lixo?

Recebemos inúmeras reclamações de que vários materiais do sindicato não che-

gam nos locais de trabalho. Porém, no mínimo mensalmente, ele é enviado para to-

das as escolas, CMAEs e CMEIs, com registro e carimbo de recebimento por parte das unidades de educação. As perguntas que devemos fazer é: onde vai parar esse material? Quem está violando o seu direito ao acesso à informação de seu interesse?

Começaremos a registrar as denúncias por escola e a questionar as direções das unidades sobre o destino dado ao material, produzido pelo sindicato com a contribuição de seus associados, e que deveria estar à disposição de toda a categoria. Cobre também de sua direção seu direito ao acesso à informação.

Qualquer dúvida sobre o assunto ou denúncia mande mensagem para o e-mail [contato@sismmac.org.br](mailto:contato@sismmac.org.br) ou telefone para (41) 3225-6729.

Acesso à informação é seu direito, faça-o valer!



**O Sismmac é o magistério unido  
na luta por seus direitos  
SINDICALIZE-SE!**

# O que queremos com o Plano Municipal de Educação

*O PME é parte imprescindível da organização das ações do poder público e deve envolver todas as redes de ensino*

O Plano Municipal de Educação é um instrumento de sistematização das propostas de ação na área de educação, no município, para o período de uma década e deve ser estabelecido na Conferência Municipal de Educação.

Não é um plano de governo, mas de Estado. Abrange pelo menos três gestões da administração pública. O plano não é mera exigência burocrática. É parte imprescindível da organização das ações do poder público.

O PME deve:

- traçar um diagnóstico da realidade (não há ação possível sem conhecer o ponto de partida);

- fixar objetivos para uma intervenção intencional e integrada sobre essa reali-

dade (a consciência sobre os objetivos direciona o horizonte a ser alcançado);

- apresentar previsão de prazos, metas e, sobretudo, recursos financeiros (a organização dos meios é fundamental para alcançar os fins).

A expressão municipal não se refere à rede municipal de ensino. Inclui todas as demais redes instaladas na cidade. Portanto, o projeto deve ser articulado com os planos estadual e federal para envolver os estabelecimentos de ensino dessas esferas e da rede privada. Deve atender tanto aos estudantes que mudam de escolas de redes diferentes, como os professores que atuam nelas; em especial aqueles de escolas municipalizadas, ou cedidos de uma rede

à outra.

Plano de Educação não trata de salário, tamanho de escola ou da jornada de pro-

fessor. Isto diz respeito à política de governo. Ele deve revelar o que queremos para os nossos alunos e indicar o

destino para isso, não o caminho. O caminho é feito no dia a dia, na relação com o governo.



*Os debates para as propostas do magistério começaram em 26 de agosto de 2009*

## Cronologia da luta pela Conferência Municipal de Educação

**2006**

Aprovada a lei 12.090 que estabeleceu o prazo, para Secretaria Municipal de Educação (SME), de um ano e meio para realização da 1ª Conferência Municipal de Educação.

**2008**

O Conselho Municipal de Educação, ignorando a lei e a necessidade da construção do Plano Municipal de Educação (PME), amplia em mais um ano o prazo para realização da 1ª Conferência.

**2009**

Com mais de um ano de atraso, pela primeira vez a SME sinaliza a intenção de realizar a conferência. Porém, com a pandemia da gripe H1N1, essa intenção fica adiada com a prome-

sa de ser realizada no ano seguinte.

**2009**

Em agosto e setembro, o Sismmac realiza pré-conferências de Educação, qualificando representantes das escolas para a discussão e traçando propostas da categoria para o PME.

**2010**

Entre março e abril é realizada a Conferência Nacional de Educação (Conae), que estabeleceu diretrizes para o Sistema Nacional Articulado de Educação e para o Plano Nacional de Educação que deverá ser implementado nos próximos dez anos.

**2010**

Em abril, o Sismmac realiza a 3ª pré-conferência de

educação, utilizando o documento aprovado na Conae, cujo documento deverá ser referência para o PME, instrumentalizando mais uma vez os representantes das escolas.

**2010**

Em julho, a SME estabelece que os dias destinados à Semana Pedagógica deveriam ser dedicados ao debate do PME. Foi de forma apressada e sem planejamento consistente, pois os professores foram avisados em pleno recesso escolar.

Apesar de todo o esforço dos professores nas escolas, o pouco tempo dado para a fundamentação e debate (mais de 20 textos colocados a disposição somente na última semana do recesso), a fragmentação dos debates, a falta de clareza

da continuidade do processo comprometem a qualidade do que poderia ter sido o primeiro momento de envolvimento de toda a categoria na construção do Plano Municipal de Educação.

**2010**

Nesse mesmo período, o Sismmac envia às escolas orientações sobre as discussões da Semana Pedagógica sobre o PME, encaminhando as propostas aprovadas pelos representantes das escolas nas três pré-conferências, para que a categoria pudesse garantir a presença das mesmas nos documentos aprovados nas escolas.

**2010**

Em 25 de outubro, o Sismmac realizará o 6º Seminário dos Trabalhadores da Educação com o tema a

Cmec e o PME, instrumentalizando mais uma vez os representantes das escolas para a continuidade do debate.

**2010**

Estamos no final do ano, dois a nos e meio depois de esgotado o prazo da lei para a realização da 1ª Conferência Municipal de Educação (Cmec). A SME e o Conselho Municipal de Educação ainda não estabeleceram como será feita a conferência. Não definiram qual será a representatividade de cada segmento. Isto é importante porque, se os trabalhadores da educação não estiverem representados de acordo com a sua importância, a conferência perderá legitimidade suas decisões estarão comprometidas.

# Pontos fundamentais para a discussão do plano

Conheça as principais propostas debatidas e aprovadas nas pré-conferências de Educação, do Sismmac

As propostas debatidas e aprovadas pelos representantes das escolas nas três pré-conferências realizadas no Sismmac.

Para ter acesso a todas as propostas deliberadas acesse o site do Sismmac [www.sismmac.org.br](http://www.sismmac.org.br) e clique no ambiente **Arquivos para Baixar**.

## Financiamento

- Investir progressivamente em educação percentuais crescentes até atingir no mínimo 30% dos impostos municipais (próprios e transferências), e manter este nível de investimento enquanto não forem superados os déficits educacionais.

## Gestão Democrática da Educação

- Tornar o Conselho Municipal de Educação democrático e tripartite, com representação de mantenedores, trabalhadores e usuários do sistema de ensino, com função normativa, deliberativa e fiscalizadora, com autonomia frente ao poder executivo.

- As políticas de avaliação institucional devem ter caráter participativo, fundamentado em princípios éticos, democráticos, autôno-



Em 23 de setembro, Alda M. Sampaio falou sobre o Fundeb em Curitiba

mos e coletivos e não devem estabelecer ranking entre as instituições educativas, nem um sistema de incentivos, prêmios e punições.

**Eleições CMEI:** a SME garantirá a escolha das direções dos CMEI, por meio de eleições diretas, da forma como já ocorre nas escolas, para profissionais com habilitação em educação.

## Valorização profissional e Condições de Trabalho

### (Educação Infantil / Ensino Fundamental)

- Adotar a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) 11.738/08 em sua versão sancionada em 16 de julho de 2008, estabelecendo:

a) um terço 1/3 (33,33%) da carga horária para hora-atividade ainda para o ano de 2010, como proposto na lei;

b) ampliar para 40% da carga horária a hora-atividade para o início do ano letivo seguinte, sendo 20% para organização do trabalho pedagógico e 20% para processo de formação continuada.

c) atingir a meta de 50% da carga horária para hora-atividade, defendida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores de Educação (CNTE), até o final de 2012.

- Garantir o limite máximo de alunos por sala, concomitante à ampliação proporcional do número de salas e professores, conforme indicativo do Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública, obedecendo à seguinte proporção:

a) creche (0 a 3 anos), 6 alunos;  
b) pré-escola (4 a 5 anos), 15 alunos.

c) 1º ao 3º ano, 20 alunos;

d) 4º e 5º anos, 25 alunos;

e) 6º ao 9º ano, 30 alunos;

- Garantir profissionais do magistério habilitados em todas as áreas do conhecimento, em quantidade suficiente, em todas as unidades de ensino, inclusive para a recuperação paralela em turno contrário, em espaço físico adequado, de modo a ga-

rantir a oferta de carga horária que corresponda ao fixado pelas portarias do CEE.

- Garantia de profissionais do magistério, sem a utilização de estagiários, em número suficiente, nas escolas que possuem Educação Infantil, respeitada a seguinte proporção:

- Pré I (4/4 anos e 11 meses) e

- Pré II (5/5 anos e 11 meses) dois professores em cada turma, por turno.

- Implantar a hora-aula para os profissionais que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental considerando: 15 h/aula (em sala de aula concentradas) e a hora-atividade conforme proposta anterior.

- **Pedagogo/a:** com o objetivo de respeitar a natureza do trabalho das pedagogas, é preciso definir sua função de organização do trabalho pedagógico nas escolas e nos CMEI, tendo como base as propostas contidas no documento proposto e debatido pelo Coletivo Pedagógico do Sismmac e aprovado em assembléia em setembro de 2010.

- Respeito às Resoluções SESA 318/2002 e 162/05 que resolve a metragem das salas de aulas, conforme o número de alunos, inclusi-

ve nos espaços de contratação dos CEI.

- Terminar com a política de terceirizações dos trabalhadores da educação, bem como reverter com as que foram implementadas.

## Educação Especial

- Construir unidades escolares para atender alunos com condutas típicas e altas habilidades.

- Criar programa alternativo em todas as regionais para atender alunos egressos das escolas especializadas que atingiram a terminalidade específica, previsto na LDB.

- Garantir a continuidade do atendimento dos alunos nas escolas especializadas, classes especiais e salas de recurso.

- Agilizar com qualidade o atendimento às escolas para educandos que necessitem de materiais adaptados.

- Garantir profissionais do Magistério para atuarem como corretores em turmas em que a especialidade do aluno incluso necessite de atendimento individualizado.

- Ampliar o número de profissionais (psicólogos, profissionais do magistério e fonoaudiólogos) por concurso público nos CMAES.



Ana Lorena Bruel relatou os debates sobre o PME no Conselho de Educação



Janeslei Albuquerque explicou a importância do PME para a rede estadual

# SME deve tentar impor a medida sem discussão

*Administração municipal nega-se a debater ampliação do turno e da jornada diária em audiência pública*

Nos meses que restam em 2010, a SME deve movimentar-se no sentido de tentar implementar, sem discutir com categoria a viabilidade da mesma e a possível construção de outras alternativas, a famigerada quinta na hora nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

A SME vem se negando a realizar a audiência pública reivindicada pelo Sismmac desde o início do ano. Nem o pedido feito ao Conselho Municipal de Educação surtiu efeito. A Secretaria prefere o caminho da decisão unilateral e autoritária para estender a jornada diária dos professores.

Cabe agora a categoria dar uma resposta negativa a mais uma quebra de seus direitos proposta pela administração. Não é possível ampliar o turno escolar e manter o mesmo quadro de profissionais. Aumenta e intensifica a carga de trabalho, seja pela implementação da

quinta para todos ou através de projetos.

Projetos que, se forem apresentados por parte dos professores, se darão somente pela necessidade de complementar a renda, já que a defasagem salarial acumulada pelos servidores é de no mínimo 14%. Esta alternativa custará ainda mais caro para o conjunto da categoria, pois, com a sobrecarga, esses profissionais tendem a adoecer mais, comprometendo a curto e médio prazo o trabalho de toda a escola.

Dizer não a essa tentativa da SME de resolver a ampliação do atendimento à criança à custa da saúde e da desvalorização dos professores é a forma de resistirmos para depois avançarmos em nossa pauta de reivindicações. Aceitar mais essa quebra de direito, seja qual for a forma a ser implementada, é aceitarmos nossa desvalorização.

## Ampliação da jornada diária só é possível depois que

- for ampliado o quadro de professores e de funcionários,
- for ampliada a horatividade,
- houver valorização (pelo tempo de serviço e recupera-

- da a defasagem salarial),
- tivermos um plano concreto para diminuir o número de alunos por sala,
- a educação e seus trabalhadores forem realmente prioridade.

## Passos fundamentais para resistir a esse despropósito da SME

- debater o tema na escola. Se for necessário, entrar em contato com a direção do Sismmac e solicitar visita;
- difundir na comunidade escolar a posição da categoria, usando informações do material já elaborado pelo sin-

- dicato e aprovado nos Conselhos de Representantes;
- trabalhar junto aos membros do Conselho de Escola a não aprovação de qualquer alteração do turno escolar enquanto a SME oferecer as condições necessárias.

## Calendário 2011

### Estão definidas as principais diretrizes



A comissão que elabora o calendário escolar praticamente definiu os critérios para 2011. Duas importantes reivindicações dos professores foram atendidas.

Uma delas é coincidir o calendário da rede municipal com o calendário da rede estadual. As duas redes estarão juntas em recesso durante doze dias, de 9 a 20 de julho.

Outra reivindicação aceita é a volta das reuniões integradas das escolas integrais e com anexos. Serão quatro no ano.

### Confira as normas básicas

#### Escolas Ensino Fundamental

- 210 dias de atividades nas escolas, sendo 200 com alunos.
- O ano letivo começa no dia 8 de fevereiro, com reunião pedagógica-administrativa.
- No dia 9 iniciam as atividades com os alunos.
- O primeiro semestre termina no dia 7 de julho.
- O recesso será de 8 a 24 de julho. No Estado, será do dia 9 a 20.
- As atividades do segundo semestre começam em 25 de julho, com a Semana de Estudos Pedagógicos.
- No dia 28 iniciam as aulas com alunos.
- O ano letivo termina em 16 de dezembro, para alunos e professores.
- Reuniões pedagógicas marcadas para os sábados poderão ser alteradas para dias de semana à noite. É necessário aprovar no Conselho de Escola e comunicar oficialmente o Núcleo de Educação.
- Professor/a com dois padrões em escolas diferentes, quando coincidirem as reuniões pedagógicas, poderá comparecer numa escola e

apresentar declaração na outra, alternando as escolas.

- No mesmo caso, se a professora tem padrão no município e em outra rede, ou que participe de curso em superior, poderá apresentar declaração, alternando as participações.
- Nas escolas que integrem o programa Comunidade-Escola e tiverem reuniões aos sábados, os professores do programa devem priorizar as atividades do calendário escolar.
- Haverá quatro reuniões integradas das escolas integrais e com anexos, no ano.

#### CMEI

- Serão 193 dias letivos no ano, sendo 100 no primeiro semestre e 93, no segundo.
- O ano letivo começa em 8 de fevereiro, com reunião pedagógica e de organização.
- No dia 9 iniciam as atividades com os alunos.
- O semestre termina no dia 7 de julho.
- No dia 25 de julho começa a Semana de Estudos Pedagógicos.
- Nos dias 28 e 29 haverá reunião pedagógica de orga-

nização.

- Dia 1º de agosto recomeçam as atividades com alunos
- Em 16 de dezembro termina o ano letivo.

#### CMAE

- Serão 210 dias de atividades, sendo 195 dias de atendimento para os alunos e os demais para reuniões pedagógicas, administrativas e com pais e Semana de Estudos Pedagógicos
- O ano letivo começa em 8 de fevereiro, com reunião de organização.
- No dia 9 iniciam os atendimentos aos alunos.
- O semestre termina no dia 7 de julho
- No dia 25 de julho começa a Semana de Estudos Pedagógicos
- No dia 28 são retomados os trabalhos com alunos
- As atividades se encerram em 16 de dezembro
- Reuniões com pais marcadas para os sábados poderão ser alteradas para dias de semana à noite, mediante aprovação do Conselho Escolar e comunicado ao Núcleo de Educação.

## Conheça o projeto de lei que limita o número de alunos por sala

*Uma nova redação ao projeto foi proposta pela vereadora professora Josete (PT)*

Substitutivo Geral a Proposição nº 005.00037.2006, que Dispõe sobre o limite máximo de alunos por sala de aula no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Curitiba e dá outras providências

Substitua-se o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o limite máximo de alunos por sala de aula no âmbito da RedeMunicipal de Ensino de Curitiba e dá outras providências” pelo seguinte:

**Art. 1º** O número máximo de alunos por sala de aula na Rede Municipal de Ensino de Curitiba obedece ao disposto nesta lei.

**Art. 2º** O limite máximo de alunos por sala de aula nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Curitiba, observa o espaço mínimo de:

- I - 4,5 m<sup>2</sup> ao professor;
- II - 1,5 m<sup>2</sup> ao aluno de educação infantil;
- III - 1,2 m<sup>2</sup> ao aluno de ensino fundamental.

**Art. 3º** O número máximo de estudantes por sala de aula nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Curitiba, é de:

- I - Até 20 (vinte) estudantes no Ensino Fundamental, anos iniciais, do 1º ao 5º ano;
- II - Até 25 (vinte e cinco) estudantes no Ensino Fundamental, anos finais, do 6º ao 9º ano.

**Art. 4º** O número máximo de alunos na Educação Infantil é de:

- I - Até 05 (cinco) crianças por professor(a) para turmas de crianças de 0 a 3 (zero a três) anos;
- II - Até 10(dez) crianças por professor (a) para turmas de crianças de 4 a 5 (quatro a cinco) anos;

**Art. 5º** O limite máximo de estudantes por sala de aula será implementado gradualmente, no prazo de 5(cinco) anos a partir da aprovação desta Lei.

- I - No ano de 2011, mínimo de 20% (vinte por cento) da Rede Municipal de Ensino de Curitiba;
- II - No ano de 2012, mínimo de 40% (quarenta por cento) da Rede Municipal de Ensino de Curitiba;
- III - No ano de 2013, mínimo de 60% (sessenta por cento) da Rede Municipal de Ensino de Curitiba;
- IV - No ano de 2014, no mínimo 80% (oitenta por cento) da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

V - A partir de 2015, 100% (cem por cento) da Rede Municipal de Ensino de Curitiba estará dentro dos limites estabelecidos nesta lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

## A crônica de uma morte anunciada

*Só a luta dos servidores pode tirar o instituto da UTI*

**1999**

É criado o ICS, para prestar assistência à saúde. O Sismmac e o Sismuc defendem o modelo de autarquia e questionam a falta de democracia. Em plebiscito, os servidores decidem indicar o único representante no Conselho de Administração e um para o Conselho Fiscal. Entendem que ele ao menos pode ser um canal para se saber o que ocorre internamente, apesar da falta de transparência.

**2000**

O ICS é notificado e multado por não estar registrado na Agência Nacional de Saúde. A PMC entra com ação judicial contestando a ANS.

**2005**

O Ministério Público Estadual ingressa com ação civil pública questionando a forma de financiamento e a contribuição obrigatória.

**2006**

A PMC perde a ação

contra a ANS. A justiça reconhece o ICS como operadora, o que era visto que geraria problemas para o ICS.

**2006**

O Sismmac e o Sismuc propõem e é formada comissão para estudar alternativas para o ICS. Além dos sindicatos, participaram representantes da PMC, do ICS e da Procuradoria Geral do Município. São pensados vários e cenários e apresentadas propostas alternativas.

**2006**

O prefeito Beto Richa não encaminha nenhuma solução para o problema que se forma e apenas suspende o repasse de recursos para o custeio, agravando o problema do ICS.

**2008**

O Sismmac e o Sismuc denunciam que a falta de iniciativa para solucionar os problemas do ICS podem levar o instituto ao fechamento. Realizam seminário e as-

sembléias e elaboram projeto de lei e apresentam sua proposta à Câmara Municipal.

**2008**

Candidato à reeleição, Richa escondeu o problema e disse que o objetivo dos sindicatos era apenas eleitoral. Aliada do prefeito, a direção do legislativo engaveta o projeto dos servidores. Alega vício de origem, mas também não se propõe a debater as propostas.

**2009**

A ANS emite a Nota 314/2009/GEAOP/GGAME solicitando garantia de liquidez.

**2010**

Em julho, a ANS coloca um diretor fiscal para acompanhar o instituto e dá prazo até junho de 2011 para ajustar o ICS às regras dos planos de saúde.

**2010**

Em outubro, a Prefeitura Municipal ainda não sabe o que fazer com o ICS.

## Conheça em detalhes as propostas dos servidores

### Financiamento

Os sindicatos defendem que a prefeitura deve garantir ao ICS todos os repasses previstos atualmente em lei. Não é o servidor que tem que pagar esta conta que os prefeitos deixaram para o ICS.

A administração municipal admite que não pode manter a cobrança compulsória. Mas se muitos servidores se descredenciaram o instituto, o ICS não vai conseguir manter os seus serviços. Pode ser deficitário e ser fechado.

Por este motivo, os sindicatos propõem que a Pre-

feitura assumo o ICS como um benefício de assistência à saúde dos servidores. Para tanto, teria apenas que assumir a parcela de contribuição dos servidores.

O montante a ser pago a mais corresponde a 3,14% da folha de pagamento, ou 0,97% (menos de 1%) da despesa corrente líquida. Assim, todos teriam acesso aos serviços.

### Gestão paritária

Os servidores querem alterar a composição dos Conselhos Fiscal e de Administração. O objetivo é asse-

gurar maior participação dos servidores e transparência na gestão dos recursos do ICS, adotando a gestão paritária, com um representante do governo para cada representante dos servidores.

### Autarquia

Forma jurídica: que seja transformado em autarquia. Tem autonomia gerencial, mas continua a ser um serviço público. Por este motivo, obriga-se a realizar concurso para admitir pessoal e a promover licitações para contratar serviços ou comprar materiais

# Mobilização em defesa do ICS teve grande adesão

*Apesar da PMC se comprometer a negociar com sindicatos novo modelo para o instituto, a mobilização será necessária*

Cerca de 500 servidores municipais participaram da manifestação em defesa do ICS. A manifestação ocorreu na tarde de 20 de outubro, na frente da Prefeitura Municipal.

O resultado concreto da mobilização foi o compromisso da administração municipal de negociar com o Sismac e o Sismuc um novo modelo para o ICS. Na segunda semana de novembro deverá ser estabelecida a agenda para as conversações.

No início de novembro ocorrerão assembleias do Sismuc e do Sismac para debater a situação do instituto e definir as estratégias de ação para os trabalhadores.

Em reunião que começou às 16h30, dirigentes sindicais e servidores da base da categoria falaram pelo funcionalismo com os representantes da Prefeitura Municipal e da direção do ICS.

Mostraram a eles a apreensão dos servidores com relação ao futuro do ICS. Defenderam a elaboração de um projeto completo para remodelar o instituto. “Não queremos que as discussões sejam feitas por partes, como ocorreu com esse projeto enviado ao legislativo”, questionou a presidente do Sismac Siméri Ribas Calisto.

O projeto de lei apresentado à Câmara de Vereadores acaba com a contribuição compulsória para o instituto. Se for aprovado, continuarão pagando o ICS apenas os servidores que quiserem utilizar seus serviços.

A direção do ICS justificou que o projeto é devido às ações que correm na justiça contra a cobrança obrigatória, que pode gerar um grande passivo ao instituto. Tam-



*Balões pretos e apitação auxiliaram a agitação dos servidores*

bém estima que a desistência deve abranger 20% do funcionalismo municipal. Os sindicatos alertam que a queda na arrecadação comprometa os serviços.

#### **Autarquia**

Existe entre as partes o

consenso de transformar o ICS em autarquia. Esta é uma reivindicação dos servidores que deve ser atendida. Até junho do próximo ano o ICS deverá estar funcionando neste modelo.

No entanto, não adian-



*Acima professoras aposentadas compareceram na mobilização. Abaixo, a mesa de negociações*

